ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83
NIRE 35.300.551760-1
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Alliança") (B3: AARL3), em atenção ao disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, reitera aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Grupo Alliança tem enfrentado uma grave situação de esvaziamento praticamente total de seu fluxo de caixa, e, em razão disto, vem buscando captar recursos perante acionistas e credores, conforme já informado no fato relevante de 18 de maio de 2026.

Nesse contexto, a Companhia informa que o Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A. ("Cura"), subsidiária da Companhia, concluiu a captação de **R$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), por meio da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, em 2 (duas) séries, em condições economicamente similares às debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Cura, conforme divulgado no fato relevante de 18 de maio de 2026 e também peticionado no âmbito da medida cautelar
.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos relacionados a este fato relevante, bem como divulgará, se e quando aplicável, as informações e documentos, na forma da legislação e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

São Paulo, 8 de junho de 2026.

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.
José Luiz Mendes Ramos Junior
Diretor de Relações com Investidores